



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Gabinete da Presidência*

**ATO Nº TRT5 – 6/2011**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de viabilizar o acesso dos Servidores, que exercem as funções de Assistente de Juiz e Calculista, às dependências do Fórum Juiz Antônio Carlos de Oliveira, para trazer e retirar autos de processo.

Considerando que a maioria desses Servidores trabalha em suas respectivas residências;

Considerando as dificuldades de acesso ao prédio em referência, e que a garagem subterrânea do mesmo é de utilização exclusiva dos Magistrados deste Regional;

**RESOLVE:**

Art. 1º – DETERMINAR que o acesso dos Servidores, que exercem os cargos de Assistente de Juiz e Calculista, para a finalidade específica de trazer e/ou retirar autos de processo desta unidade, se dê unicamente através da portaria secundária situada na av. Estados Unidos, de segunda a sexta-feira, nos horários das 07 às 09 horas, das 12 às 13 horas, ou das 17 às 18 horas.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de janeiro de 2011.

**ANA LÚCIA BEZERRA.**

Desembargadora Federal do Trabalho.  
Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que o ATO TRT5 n.6/2011 foi publicado do Diário eletrônico da Justiça, edição do dia 13/1/2011.  
Em 14/1/2011

Laura Correia Kroger  
Técnico Judiciário

Firmado por assinatura digital em 13/01/2011 10:51 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10111011314979690.